



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017.

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Contrato prevista no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, também prevista na Cláusula Quinta do Contrato acima mencionado;

Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017, originário do Processo 018/2017 - Pregão nº 019/2017, O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE**, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.280.363/0001-90, com sede na Praça Nereu Ramos, 372 – Centro – Joinville/SC – CEP 89.201-170, doravante denominado **IPREVILLE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Sr. Sérgio Luiz Miers, CPF nº 486.810.089-00 e a empresa **EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Urussanga, 330, CEP 89202-400, em Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.130.750/0001-76 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio Sr. Cezar Roberto Giesel, CPF nº 380.587.829-04, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência

1.1. Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 033/2017, iniciando a vigência em 15/09/2018 e terminando em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária

2.1. As despesas do novo período do Contrato, ora aditado, correrão por conta da dotação orçamentária nº 22.48001.4.122.1.2.2338 (386) Processos Administrativos – 3.3.90.37.03 Vigilância.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

Assim, justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito diante de duas testemunhas.

Joinville, 26 de julho de 2018.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Joinville – IPREVILLE**

Luiz Carlos da Silva Januário
Gerente Administrativo

Sergio Luiz Miers
Diretor-Presidente

**EMBRASP - Empresa Brasileira De
Segurança Patrimonial Ltda.**

Cezar Roberto Giesel
CPF 380.587.829-04

Testemunhas:

Geovana de Carvalho da Silva
CPF 720.073.389-04

Josiane Pereira Machado Groff
CPF 003.958.029-62